



## Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara

Rua Domingos Barbieri, 100 - Fonte CEP: 14.802-510 - Araraquara SP

Caixa Postal 380

Tel: 16 3324 9555

CNPJ: 44.239.770/0001-67

### ORDEM DE COMPRA Nº 2025/000008

Empresa Razão Social: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

Nome Fantasia: NUTRICIONALE

CNPJ : 08.528.442/0001-17

Endereço : RUA WILK FERREIRA DE SOUZA 251

Bairro : DISTRITO INDUSTRIAL - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO SP - CEP : 15035-510

Contato: Fone (17) 3211-2030 Fax: (17) 3211-2030

Processo nº.:2025/000005

Licitação:: Dispensa de Licitação - Lei Federal 14.133

Data do Pedido: 17/02/2025

Condições de Pagamento: 28 dias

Prazo de Entrega: 20 dias

Empenho Nº:  
2025/00163

Setor Requisitante: 1123 - Gerência de Administração

Local para Entrega: Av. José Parisi, 529 - Das 07:00 às 11:00hs - 13:00 às 16:00hs de segunda a sexta-feira. - Av. José Parisi, 529

| Item | Qtde.  | Unid. | Descrição                                                                                                                                                                                                              | Marca       | Vlr.Unit. R\$ | Vlr. Total R\$ |
|------|--------|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|---------------|----------------|
| 1    | 600,00 | PT    | 03.02.000322 - COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ 50 ML EM POLIESTIRENO ATÓXICO, COM FRISOS E SALIÊNCIA NA BORDA, NÃO TRANSPARENTE, NORMA ABNT, ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS COM 100 UNIDADES CADA (CAIXA COM 50 PACOTES) | cristalcopo | 1,9900        | 1.194,00       |
|      |        |       | ==> Valor Total (UM MIL, CENTO E NOVENTA E QUATRO REAIS)                                                                                                                                                               |             |               |                |

Total IPI : 0,00

Total s/ IPI

1.194,00

Total Pedido

1.194,00

Valor por Extensão : UM MIL, CENTO E NOVENTA E QUATRO REAIS

Lei e Artigo :

- N  
O  
T  
A  
S
- 1 - Somente recebemos mercadorias na Av. José Parisi, 529, das 7:00 às 11:00 - 13:00 às 16:00 nos dias úteis.
  - 2 - O não cumprimento de quaisquer disposições estabelecidas nesta Autorização de Fornecimento, sujeitará o fornecedor as sanções previstas na lei 14.133 de 01 de abril de 2021; e alteração posteriores e código de defesa do consumidor.
  - 3 - As mercadorias adquiridas estão sujeitas a nossa inspeção e aprovação, na hipótese de serem recusadas, serão devolvidas juntamente com os documentos que a acompanharam.
  - 4 - Após o vencimento do prazo de entrega, o DAAE se reserva o direito de comunicar e cancelar a compra. Poderá também: Aplicar a empresa multa de 0,2% (dois décimos por cento) por dia até 30 dias e de 0,4 % ao que exceder a 30 dias até 60 dias por dia de atraso, sobre o valor dessa ordem, bem como pela inexecução total ou parcial desta ordem, aplicar multa de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte não cumprida da obrigação, conforme resolução municipal nº 22/93.
  - 5 - Nas entregas parceladas será contado o prazo para pagamento após aceitação de todos os itens constantes nesta autorização de fornecimento, exceto quando solicitadas pelo D.A.A.E.
  - 6 - Após o vencimento do prazo de entrega, o D.A.A.E. se reserva o direito de comunicar e cancelar a compra.
  - 7 - A descarga de todo e qualquer material/equipamento deverá ser por conta e risco desta empresa. O D.A.A.E. informa que não dispõe funcionários/equipamentos para a execução da descarga; devendo esta empresa, quando necessário, efetuar a contratação dos mesmos.
  - 8 - As empresas obrigadas a emissão de Nota Fiscal Eletrônica devem encaminhar o arquivo xml para o e-mail nfe@daaararaquara.com.br, conforme Cláusula 7ª, inciso III, § 7º e Cláusula 10ª do ajuste SINIEF 07/05. A falta do referido arquivo impossibilitará o recebimento do material.

Autorizo o fornecimento.

ARARAQUARA/SP, 17/02/2025

Gerência de Suprimentos

Emitido por : NADIA ROSANA GONCALVES